

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
IFSC

Pregão Nº 123/2017 – SRP

Processo nº 23292.032636/2017-34

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 123/2017**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 123/2017**, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO REFRIGERAÇÃO** para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **17/01/2018 à 16/01/2019**.

**Subcláusula Primeira** – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Subcláusula Terceira** - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

**Subcláusula Primeira** - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

**Subcláusula Segunda** - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula Terceira** - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao

Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Primeira** - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Segunda** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**Subcláusula Única** - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

#### CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

**Subcláusula Única** - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a

concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

##### **I – Pela Administração, quando:**

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

##### **II- Pelas detentoras, quando:**

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c-** à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

**Subcláusula Primeira** - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda** - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 123/2017** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2018.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nro **23292.000949/2018-25** em 17/01/2018 )

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

## ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

**Pregão N° 123 /2017 – SRP**

**Processo n° 23292.032636/2017-34**

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

<b>EMPRESA (1)</b>		ARBOM COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME			
<b>ENDEREÇO</b>		AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 3867. Bairro: JARDIM AMAZONAS, FOZ DO IGUAÇÚ / PR CEP: 85857-188			
<b>CNPJ</b>		18.227.043/0001-70			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(45) 3525-3000			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		Larissa Poltis Tonet			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		078.369.589-65			
<b>Email</b>		compras-arbom@uol.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	UNIDADE	15.0	CILINDRO DESCARTÁVEL DE FLUIDO REFRIGERANTE R 410 A COM 11,3 KG Marca: RLX Fabricante: REFRIGERANT	460,33	6.904,95
3	UNIDADE	20.0	CILINDRO DESCARTÁVEL DE FLUIDO REFRIGERANTE R 134A COM 13,6 KG Marca: RLX Fabricante: REFRIGERANT	401,00	8.020,00
4	UNIDADE	10.0	CILINDRO DESCARTÁVEL DE FLUIDO REFRIGERANTE R 22 COM 13,6 KG Marca: DUGOLD Fabricante: REFRIGERANT	341,87	3.418,70
5	UNIDADE	2.0	CILINDRO DESCARTÁVEL DE FLUÍDO REFRIGERANTE HP-81 COM 5,902KG. Marca: DUGOLD Fabricante: REFRIGERANT	448,00	896,00
6	UNIDADE	2.0	CILINDRO DESCARTÁVEL DE FLUÍDO REFRIGERANTE MP-39 COM 13,6KG. Marca: DUGOLD Fabricante: REFRIGERANT	588,41	1.176,82

7	UNIDADE	5.0	CILINDRO DESCARTÁVEL DE FLUIDO REFRIGERANTE R 404A COM 10.896KG. Marca: RLX Fabricante: REFRIGERANT	718,00	3.590,00
8	UNIDADE	3.0	CILINDRO DESCARTÁVEL DE FLUIDO REFRIGERANTE 141B COM 30 KG Marca: EOS Fabricante: REFRIGERANT	1.076,00	3.228,00
15	UNIDADE	5.0	FILTRO SECADOR DE LINHA PARA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO COM CAPACIDADE DE 0,122 LITROS. COM 02 PORCAS DE ENCAIXE SAE 3/8". Marca: DANFOSS Fabricante: DANFOSS	36,00	180,00
31	UNIDADE	10.0	NÍPEL BSP EM LATÃO PARA REFRIGERAÇÃO 1/2 POLEGADA. Marca: HULTER Fabricante: HULTER	16,00	160,00
32	UNIDADE	30.0	NÍPEL BSP EM LATÃO PARA REFRIGERAÇÃO 1/4 POLEGADA. Marca: HULTER Fabricante: HULTER	2,50	75,00
33	UNIDADE	10.0	NÍPEL BSP EM LATÃO PARA REFRIGERAÇÃO 3/4 POLEGADA. Marca: HULTER Fabricante: HULTER	7,98	79,80
34	UNIDADE	20.0	NÍPEL BSP EM LATÃO PARA REFRIGERAÇÃO 3/8 POLEGADA. Marca: HULTER Fabricante: HULTER	4,90	98,00
35	UNIDADE	20.0	NÍPEL BSP EM LATÃO PARA REFRIGERAÇÃO 5/16 POLEGADA. Marca: HULTER Fabricante: HULTER	2,62	52,40
36	UNIDADE	10.0	NÍPEL BSP EM LATÃO PARA REFRIGERAÇÃO 5/8 POLEGADA. Marca: HULTER Fabricante: HULTER	10,10	101,00
37	Litro	20.0	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO ESPECIAL PARA COMPRESSORES DE REFRIGERAÇÃO. FLUÍDO SINTÉTICO A BASE DE ALQUILBENZENO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO EM COMPRESSORES DE REFRIGERAÇÃO. TOTALMENTE ISENTO DE UMIDADE, ATENDE AOS REQUISITOS DOS FABRICANTES DE COMPRESSORES EM TEMPERATURAS ATÉ -40°C. PARA GÁSES COMO 134A, R-11, R-12, R-502, R-22, ETC. Marca: MONTREAL Fabricante: MONTREAL	22,90	458,00
38	Litro	52.0	ÓLEO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE VÁCUO, CLASSIFICAÇÃO ISO VG 46. Marca: MONTREAL Fabricante: MONTREAL	24,99	1.299,48
53	UNIDADE	5.0	SERRA COPO DIAMANTADA PARA ALVENARIA DIÂMETRO 65 MM. Marca: BRASCOK      Fabricante: BRASCOK	158,00	790,00

57	UNIDADE	13.0	TERMÔMETRO DIGITAL - INSTRUMENTO DIGITAL PORTÁTIL, COM MIRA LASER (CLASSE II) LCD DE 3 ½ DÍGITOS, RESOLUÇÃO DE 0,5°C / 1°C OU 1°F, PRECISÃO BÁSICA DE 2% OU 2°C, CONGELAMENTO DE LEITURA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, EMISSIVIDADE FIXA EM 0,95 CAMPO DE VISÃO DE 10:1. REALIZA MEDIDAS DE TEMPERATURA NA FAIXA DE -30°C A 550°C OU -22°F A 1022°F, COM USO DO SISTEMA DE MEDIDA POR IRRADIAÇÃO INFRAVERMELHO. MARCA REFERÊNCIA: MINIPA. Marca: TIPI Fabricante: TIPI	178,00	2.314,00
81	KG	9.0	VARETA DE SOLDA FOSCOOPER PRATEADA; COM 25 PORCENTO DE PRATA; MEDINDO 2,5MM X 500MM Marca: STM Fabricante: STM	1.090,00	9.810,00
82	Kg	16.0	VARETA DE SOLDA FOSCOOPER COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA: LIGA DE COBRE COM 6% DE FÓSFORO 2% E 5% DE PRATA; MEDINDO 2,5MM X 500MM Marca: STM Fabricante: STM	279,38	4.470,08
83	Kg	10.0	VARETA DE SOLDA PRATA 1,6 X 460MM (15%) Marca: STM Fabricante: STM	1.040,00	10.400,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 57.522,23</b>

<b>EMPRESA (2)</b>		EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA - EPP			
<b>ENDEREÇO</b>		LUIZ MICHIELON 1180 TERREO NOSSA SRA DE LOURDE. Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul / RS CEP: 95074-000			
<b>CNPJ</b>		03.343.938/0001-00			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(54)32124466			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		Mirele Todero			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		003.174.280-71			
<b>Email</b>		samuel@embrar.com.br			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
11	UNIDADE	10.0	CONJUNTO MANIFOLD PARA UTILIZAÇÃO COM FLUIDO REFRIGERANTE 410 A, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: VISOR DE LÍQUIDO, CORPO DO MANIFOLD FEITO EM LATÃO FORJADO COM ALTA RESISTÊNCIA; JOGO COM TRÊS MANGUEIRAS UNIVERSAIS COM CONEXÕES 1/4" X 1/4" SAE	118,00	1.180,00

			MEDINDO CADA 90 CM, NAS CORES VERMELHA, AMARELA E AZUL; DOIS MANÔMETROS, SENDO UM DE ALTA PRESSÃO E OUTRO DE BAIXA PRESSÃO, COM CAPA PROTETORA; FIXAÇÃO DAS MANOPLAS COM PARAFUSO. Marca: EMBRAR Fabricante: EMBRAR		
12	UNIDADE	20.0	CONJUNTO MANIFOLD PARA UTILIZAÇÃO COM FLUIDO REFRIGERANTE R12, R404A, R22 E R134A. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: VISOR DE LÍQUIDO, CORPO DO MANIFOLD FEITO EM LATÃO FORJADO COM ALTA RESISTÊNCIA; JOGO COM TRÊS MANGUEIRAS UNIVERSAIS COM CONEXÕES 1/4" X 1/4" SAE MEDINDO CADA 90 CM, NAS CORES VERMELHA, AMARELA E AZUL; DOIS MANÔMETROS, SENDO UM DE ALTA PRESSÃO E OUTRO DE BAIXA PRESSÃO, COM CAPA PROTETORA; FIXAÇÃO DAS MANOPLAS COM PARAFUSO. Marca: EMBRAR Fabricante: EMBRAR	85,90	1.718,00
39	UNIDADE	10.0	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPLIT TIPO PISO-TETO PARA CAPACIDADE ATÉ 60.000 BTU/H. COM CONTROLE DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE RELÉ PARA O VENTILADOR DA EVAPORADORA, PREVENDO 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO. TENSÃO 220V MONOFÁSICO. REFERÊNCIA: EOS. Marca: EMBRAR Fabricante: EMBRAR	137,50	1.375,00
40	UN	10.0	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HIWALL PARA CAPACIDADE ATÉ 24.000 BTU/H. COM CONTROLE DE VELOCIDADE ELETRÔNICO (CIRCUITO INTEGRADO) PARA VENTILADOR DA EVAPORADORA PREVENDO 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO. TENSÃO 220V MONOFÁSICO. Marca: EMBRAR Fabricante: EMBRAR	79,96	799,60
41	UNIDADE	50.0	PORCA FLANGE BSP EM LATÃO PARA REFRIGERAÇÃO 1/2 POLEGADA. Marca: EMBRAR Fabricante: EMBRAR	4,24	212,00
42	UNIDADE	100.0	PORCA FLANGE BSP EM LATÃO PARA REFRIGERAÇÃO 1/4 POLEGADA. Marca: EMBRAR Fabricante: EMBRAR	2,57	257,00
43	UNIDADE	25.0	PORCA FLANGE BSP EM LATÃO PARA REFRIGERAÇÃO 3/4 POLEGADA. Marca: EMBRAR Fabricante: EMBRAR	8,25	206,25
44	UNIDADE	100.0	PORCA FLANGE BSP EM LATÃO PARA REFRIGERAÇÃO 3/8 POLEGADA. Marca: EMBRAR Fabricante: EMBRAR	3,40	340,00

45	UNIDADE	100.0	PORCA FLANGE BSP EM LATÃO PARA REFRIGERAÇÃO 5/16 POLEGADA. Marca: EMBRAR Fabricante: EMBRAR	1,54	154,00
46	UNIDADE	25.0	PORCA FLANGE BSP EM LATÃO PARA REFRIGERAÇÃO 5/8 POLEGADA. Marca: EMBRAR Fabricante: EMBRAR	5,52	138,00
84	UNIDADE	20.0	VEDADOR PARA MANGUEIRA DE MANIFOLD (CONJUNTO COM TRÊS BORRACHAS E UM PINO). Marca: EMBRAR Fabricante: EMBRAR	3,60	72,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 6.451,85</b>

<b>EMPRESA (3)</b>		ESTRELA DE BENFICA REFRIGERACAO LTDA			
<b>ENDEREÇO</b>		Rua Licínio Cardoso, 278. Bairro: São Francisco Xavier, Rio de Janeiro / RJ CEP: 20960-015			
<b>CNPJ</b>		07.333.521/0001-00			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(21)2102-4080			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		MARIA FRANCISCA DA SILVA GABRIEL			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		986.398.897-91			
<b>Email</b>		estreladebenfica@ig.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
16	UNIDADE	20.0	FITA PVC 100MM BRANCA SEM ADESIVO, ROLO COM 50M (10CM DE LARGURA POR 50M DE COMPRIMENTO). USO EM REVESTIMENTO DE ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO. Marca: ELKITO Fabricante: ELKITO	18,83	376,60
17	UNIDADE	10.0	FLUXO PARA BRASAGEM COM PRATA (BRASAGEM FERRO-COBRE) 250G. Marca: NASOL Fabricante: NASOL	22,41	224,10
47	UNIDADE	2.0	PRESSOSTATO PARA REFRIGERAÇÃO ALTA PRESSÃO, PRESSOSTATO ALTA PRESSÃO COM AJUSTE DE 100 A 450 PSI COM REARME MANUAL Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN	239,00	478,00
48	UNIDADE	2.0	PRESSOSTATO PARA REFRIGERAÇÃO BAIXA PRESSÃO, PRESSOSTATO DE BAIXA PRESSÃO COM AJUSTE DE DIFERENCIAL DE 0 A 90 PSI COM REARME AUTOMÁTICO Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN	237,00	474,00

58	UN	22.0	TERMOSTATO MECÂNICO PARA AR CONDICIONADO DE JANELA. TENSÃO 220V Marca: SPRINGER Fabricante: SPRINGER	49,33	1.085,26
59	UN	22.0	TERMOSTATO MECÂNICO PARA REFRIGERADOR. TENSÃO 220V Marca: ROBERTSHAW Fabricante: ROBERTSHAW	64,93	1.428,46
78	UNIDADE	50.0	VÁLVULA DE SERVIÇO TIPO SCHRADER DE 1/4" 70MM, PARA USO EM REFRIGERAÇÃO Marca: RAVID Fabricante: RAVID	3,73	186,50
79	UNIDADE	30.0	VÁLVULA TANQUE 1/4" SAE X 1/4" SAE Marca: RAVID Fabricante: RAVID	17,70	531,00
80	UNIDADE	10.0	VÁLVULA TANQUE 1/4" SAE X 3/8" NPT Marca: RAVID Fabricante: RAVID	14,28	142,80
<b>Total</b>					<b>R\$ 4.926,72</b>

<b>EMPRESA (4)</b>		ETIPLASTI COMERCIO E SERVIÇO EM PLASTICOS LTDA - ME			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA PREFEITO JOSÉ BAUER, 1300 - GALPÃO 01. Bairro: TRÊS RIOS DO SUL, JARAGUÁ DO SUL / SC CEP: 89254-100			
<b>CNPJ</b>		13.220.783/0001-60			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(47)3273-6060			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		Jean Fernando Craes			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		005.738.129-18			
<b>Email</b>		vendas2@etioplasti.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
14	UNIDADE	30.0	DEFLETOR (DIRECIONADOR) DE AR EM ACRÍLICO 100% VIRGEM INCOLOR PARA CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H. DEFLETOR COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 1.000 X 412 MM E ESPESSURA DE 5 MM. ACOMPANHAM O PRODUTO O MANUAL DE INSTRUÇÃO, PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO. Marca: ETIPLASTI Fabricante: ETIPLASTI	130,44	3.913,20
<b>Total</b>					<b>R\$ 3.913,20</b>

<b>EMPRESA (5)</b>			FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP		
<b>ENDEREÇO</b>			FRANCOLINO JOSE LEITE 50. Bairro: Forquilha, São José / SC CEP: 88106-690		
<b>CNPJ</b>			09.058.708/0001-78		
<b>TELEFONE/FAX</b>			(48) 3357-1865		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			André Luiz de Souza		
<b>CPF REPRESENTANTE</b>			031.242.209-19		
<b>Email</b>			fratellisc9@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
9	UNIDADE	2.0	CILINDRO PARA NITROGÊNIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 1M³; PRESSÃO DE TRABALHO DE 150 BAR; CILINDRO PINTADO NA COR CINZA. Marca: MAT Fabricante: MAT	605,16	1.210,32
<b>Total</b>					R\$ 1.210,32

<b>EMPRESA (6)</b>			REFRIGERAÇÃO FLORA LTDA - EPP		
<b>ENDEREÇO</b>			AV. DONA LAVÍNIA BRASIL GROSSI, 83. Bairro: SÃO CONRADO, TRÊS CORAÇÕES / MG CEP: 37410-000		
<b>CNPJ</b>			05.780.938/0001-95		
<b>TELEFONE/FAX</b>			(35)3232-1003		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			JOÃO SANCHES PEREIRA		
<b>CPF REPRESENTANTE</b>			625.770.508-87		
<b>Email</b>			contato@refrigeracaoflora.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
13	UNIDADE	10.0	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA PARA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO COM RELÉ DE 16 A E CONTROLE DE MOTORES DE ATÉ 01HP. SISTEMA NORMAL FECHADO. POSSUI FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA. INCLUI 01 SENSOR DE EVAPORAÇÃO E DE AMBIENTE. APLICÁVEL À BALCÕES DE CONGELAMENTO. Marca: FULL GAUGE Fabricante: FULL GAUGE	208,37	2.083,70
27	UNIDADE	21.0	MAÇARICO PORTÁTIL PARA BRASAGEM, COM SISTEMA DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E REGULAGEM DE CHAMA. COM REFIL INCLUSO. CARACTERÍSTICAS DO REFIL: CONTÉM GÁS METIL ACETILENO PROPADIENO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 450	90,00	1.890,00

			GRAMAS. Marca: EOS Fabricante: EOS		
49	UNIDADE	20.0	REFIL PARA TURBO TOCHA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA INTERNA, 400G. Marca: DUGOLD Fabricante: DUGOLD	49,81	996,20
55	UNIDADE	5.0	TANQUE DE RECOLHIMENTO DE FLUIDO REFRIGERANTE PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS. CONEXÕES SAE ¼" E PRESSÃO DE SERVIÇO DE 400 PSI. Marca: DUGOLD Fabricante: DUGOLD	806,01	4.030,05
<b>Total</b>					<b>R\$ 8.999,95</b>

<b>EMPRESA (7)</b>		RPF COMERCIAL LTDA-ME			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA Francisco Nunes, 557. Bairro: Rebouças, Curitiba / PR CEP: 80215-000			
<b>CNPJ</b>		03.217.016/0001-49			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(41) 30155696			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		Elcio Castelhana			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		032.750.798-59			
<b>Email</b>		conceito@ccmltda.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	UNIDADE	20.0	ALICATE PERFURADOR DE TUBO DE COBRE COM VÁLVULA SCHRADER, CONEXÃO ROSCADA SAE ¼". PARA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO. Marca: EOS Fabricante: EOS	354,65	7.093,00
29	UNIDADE	10.0	MICROMOTOR EXAUSTOR BIVOLT 110/220; 50/60HZ; 42WATTS; 0,40 AMPER; 1500RPM COM IP55(GRAU DE PROTEÇÃO PARA ÁGUA), COM HÉLICES DE PLÁSTICO NAS DIMENSÕES 30/200. PARA UNIDADES EVAPORADORAS E CONDENSADORAS DE REFRIGERADORES HORIZONTAIS. Marca: EOS Fabricante: EOS	42,88	428,80
<b>Total</b>					<b>R\$ 7.521,80</b>

<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>	<b>R\$ 90.546,07</b>
---------------------------	----------------------